

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 146/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.	1

GABINETE

DECRETO Nº 146/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

CORRIGE OS VALORES E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DA LEI Nº 157/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, BEM COMO AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DESSES CARGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOS TERMOS DO ART. 55, III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DECRETA:

Art. 1º. Com relação ao Anexo I, da Lei nº 157/2024, lê-se nos termos seguintes:

CARGO	VENCIMENTO TOTAL	CARGA HORÁRIA
Médico plantonista	R\$2.500,00	24h
Cirurgião Dentista	R\$3.200,00	
Procurador(a) do Município		20h

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc2316ce84fba7247648c03fd98cb268df73cdb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Enfermeiro(a) auditor(a)	R\$3.000,00 + Complemento da União	
Enfermeiro(a) da Atenção Básica	R\$3.000,00 + Complemento da União	
Psicólogo	R\$2.500,00	
Fonoaudiólogo	R\$2.500,00	
Nutricionista	R\$3.000,00	
Farmacêutico(a)	R\$2.500,00	
Assistente Social	R\$2.500,00	
Psicopedagogo(a) clínico	R\$2.800,00	
Técnico de enfermagem	R\$2.200,00 + Complemento da União	
Técnico em Radiologia	R\$2.400,00	24h
Fiscal de Vigilância Ambiental	R\$1.800,00	
Guarda Civil Municipal	R\$2.000,00	
Agente de Trânsito	R\$2.000,00	
Motorista Categoria D e E	R\$1.800,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO. EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc2316ce84fba7247648c03fd98cb268df73cdb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/08/2024 21:34:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc2316ce84fba7247648c03fd98cb268df73cdb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

